

Estudo Técnico Preliminar 5/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25.3.000000222-9

2. Descrição da necessidade

Considerando as atribuições do Setor de Compras, Licitações e Contratos do CRM/AP, a participação dos servidores na 12ª edição do evento “Contratos Week” revela-se fundamental para o aprimoramento da gestão contratual, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021.

Com carga horária de 30 horas presenciais, o evento é voltado à capacitação técnica de agentes públicos que atuam na fiscalização e gestão de contratos administrativos, oferecendo abordagem atualizada e prática sobre os principais desafios enfrentados na execução contratual. A programação contempla palestras e oficinas ministradas por especialistas renomados, abordando temas como: planejamento da contratação, formalização e execução de contratos, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, gestão de riscos, atuação da assessoria jurídica e dos órgãos de controle, ESG, contratos de eficiência, inteligência artificial na administração pública, entre outros.

A capacitação ofertada pela empresa **Negócios Públicos** proporcionará aos participantes conhecimento técnico atualizado, orientado por entendimentos consolidados dos órgãos de controle, com ênfase na prevenção de falhas operacionais e na otimização dos processos internos, contribuindo diretamente para o cumprimento eficiente das funções institucionais do Conselho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Compras, Licitações e Contratos	Sheila Semoni Lima do Carmo Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A documentação de habilitação da empresa contratada deverá seguir o disposto no Art. 62 da Lei Federal 14.133/21:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em: I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, social e trabalhista; IV - econômico-financeira. A exigência de capacidade técnica se atará a comprovação de que a empresa já realizou o serviço de acordo com os tramites aqui descritos.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o art. 74, Inc. III, Alínea f, combinado com o art. 6º, Inc. XVIII, Alínea f, ambos da Lei nº 14.133/21, respaldado no que preceitua a Decisão nº 439/98, Plenário do TCU, observada a Orientação Normativa AGU nº 69/2021.

A Administração não logrou êxito na busca por alternativas compatíveis com a demanda de aprimoramento técnico-profissional apresentada.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de capacitação técnica especializada para os servidores do Setor de Compras, Licitações e Contratos do CRM/AP, por meio da participação na 12ª edição do evento "Contratos Week", promovido pela empresa Negócios Públicos, a ser realizado presencialmente em Foz do Iguaçu/PR, no período de 09 a 13 de junho de 2025.

Trata-se de evento consolidado no cenário nacional, com carga horária de 30 horas, estruturado em palestras e oficinas práticas, que abordam os principais temas relacionados à gestão e fiscalização de contratos administrativos, à luz da Lei nº 14.133/2021. A solução atende à necessidade de atualização normativa, qualificação técnica e padronização dos procedimentos internos, proporcionando aos servidores o domínio de ferramentas modernas de gestão contratual, como planejamento estratégico, gestão de riscos, ESG, subcontratação, inteligência artificial aplicada às contratações, entre outros.

A capacitação é ofertada em ambiente propício à aprendizagem intensiva, conduzida por especialistas com notório saber jurídico e técnico, e conta com material didático exclusivo, certificado individual e metodologia voltada para a aplicação prática dos conhecimentos no contexto da administração pública.

A solução está diretamente alinhada aos objetivos institucionais do CRM/AP, contribuindo para a melhoria da eficiência na execução contratual, prevenção de falhas operacionais, aumento da segurança jurídica nos processos administrativos e fortalecimento da governança nas contratações públicas. Além disso, promove o desenvolvimento contínuo das competências técnicas dos servidores, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Contratação de 03 (três) vagas para participação em eventos de Capacitação Técnica em Gestão de Contratos Pública, conforme especificado na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE
1	12º Contratos Week	14729	UNIDADE	3

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.170,00

Valor (R\$): 16.170,00

Valor estimado da contratação: R\$16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta).

Inscrição	Valor por Inscrição	Desconto	Total
3	R\$ 6.180,00	R\$ 2.370,00	R\$ 16.170,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não aplicável ao objeto por se tratar de contratação de um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Planejamento Anual de Contratação (6.2.2.1.1.33.90.39.025 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO)

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da capacitação técnica especializada por meio do evento “Contratos Week” proporcionará diversos benefícios institucionais ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá (CRM/AP), com destaque para:

- Aprimoramento da gestão e fiscalização de contratos administrativos, com base em práticas atualizadas e alinhadas à Lei nº 14.133/2021;
- Capacitação técnica dos servidores do Setor de Compras, Licitações e Contratos, promovendo maior segurança jurídica e padronização dos procedimentos internos;
- Redução de falhas operacionais e mitigação de riscos na fase de execução contratual, por meio da aplicação de conceitos atualizados de governança e controle;
- Melhoria na eficiência da administração pública, com reflexos positivos na economicidade, planejamento e execução orçamentária;
- Fortalecimento da atuação institucional do CRM/AP, com equipes mais preparadas para enfrentar os desafios decorrentes da modernização das contratações públicas;
- Incorporação de ferramentas de inovação e gestão estratégica, tais como ESG, inteligência artificial e gerenciamento de riscos, com foco na excelência da prestação do serviço público;
- Atualização normativa e alinhamento com os entendimentos dos órgãos de controle, como Tribunal de Contas da União (TCU) e controladorias internas, prevenindo responsabilizações e aperfeiçoando o cumprimento dos princípios administrativos.

A contratação representa, portanto, um investimento estratégico no desenvolvimento institucional e na qualificação dos recursos humanos, com impacto direto na melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços e coleta de comprovação de exclusividade;
- Justificativa da contratação direta por inexigibilidade (art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021);
- Autorização da despesa e emissão de nota de empenho;
- Publicação do extrato contratual;
- Designação formal dos servidores participantes;
- Prestação de contas e avaliação dos resultados da capacitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há indicação da possibilidade de ocorrência de impactos ambientais para a contratação do objeto em pauta. Todavia, a Contratada deverá adotar critérios de sustentabilidade ambiental na administração de seus recursos materiais e humanos, observadas as prescrições da Instrução Normativa nº 1/MPOG, de 19/01/2010, no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viabilidade demonstrada no PCA e processo SEI.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SHEILA SEMONI LIMA DO CARMO SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/06/2025 às 10:44:03.